



Data de expedição: ___/___/___ UF: _____ Data de Nascimento: ___/___/___
 Nacionalidade: _____ País de nascimento: _____
 Estado de nascimento: _____
 Município de nascimento: _____
 Nº passaporte: _____ Estado Civil: _____
 Sexo: _____ Raça/cor: _____
 É portador de necessidades especiais: () Sim. Qual () Não
 Nome da mãe _____ da _____
 Nome do pai: _____
 Logradou- _____

ro: _____
 Nº _____ Compl.: _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ UF: _____
 CEP: _____
 Telefone fixo: _____ Telefone móvel: _____
 E-mail: _____
 Está vinculado a algum movimento social, e/ou indígena, e/ou sindical? () Não () Sim. Qual

Dados do Ensino Médio: Ano de conclusão do ensino médio: _____

() cursou integralmente em escola pública.
 () cursou parcialmente em escola pública (pelo menos um ano com aprovação).
 () Não cursou em escola pública.

Curso de inscrição: Agronomia- Bacharelado - Campus Erechim
 Modalidade de inscrição (o candidato deverá optar por apenas uma modalidade):

() AC (Ampla concorrência) - Vagas destinadas a todos os candidatos, de acordo com o disposto no item 1.1 deste Edital, independente da procedência escolar, renda familiar e raça/cor.

() L1 - Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

() L2 - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

() L3 - Vagas reservadas a candidatos que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

() L4 - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

() A1 - vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público em pelo menos 50%.

Documentação obrigatória para efetivação da inscrição, conforme item 2.2 do Edital 098/UFGS/2014

() Declaração de titularidade da parcela de assentamento reconhecida pelo INCRA

() Para o caso de dependente, declaração de dependência, assinada pelo titular da parcela, acompanhada da declaração do INCRA que confirme a condição do titular;

() No caso de professores e educadores, declaração da instituição onde o candidato exerce atividade educacional.

Categoria de inscrição conforme item 1.1 do Edital 098/UFGS/2014 (o candidato deverá optar por apenas uma categoria)

() Categoria 1 - Jovens e adultos beneficiários de projetos de assentamento criados ou reconhecidos pelo INCRA e do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNFC.

() Categoria 2 - Professores e educadores que exerçam atividades educacionais voltadas às famílias beneficiárias

Protocolo nº. _____ Data: ___/___/20__ Servidor: _____

Requerimento de inscrição Processo Seletivo Especial

Declaro que li o Edital 098/UFGS/2014 e que estou ciente das condições nele estabelecidas. Declaro também que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

_____, ____/____/20____.

Nome/assinatura do candidato

Tramite Interno:

À Comissão Processo Seletivo Especial Convênio UFGS/INCRA/EDUCAR/2013

Classificação do candidato no Processo Seletivo Especial Agronomia- Bacharelado - Campus Erechim:

Modalidade de inscrição: _____ de _____
 Observações: _____ Data: _____

_____/_____/20____
 (nome/carimbo/assinatura)
 Protocolo nº. _____ Data: ___/___/20__ Servidor: _____

Requerimento de inscrição Processo Seletivo Especial

COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

Convênio UFGS/INCRA/EDUCAR/2013

Candidato: _____
 Nome completo : _____

CPF: _____

Curso de Inscrição: Agronomia- Bacharelado - Campus Erechim

Modalidade de inscrição: () AC (Ampla concorrência) - Vagas destinadas a todos os

candidatos, de acordo com o disposto no item 1.1 deste Edital, independente da procedência escolar, renda familiar e raça/cor.

() L1 - Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

() L2 - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

() L3 - Vagas reservadas a candidatos que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

() L4 - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

() A1 - vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público em pelo menos 50%.

Documentação obrigatória para efetivação da inscrição, conforme item 2.2 do Edital 098/UFGS/2014

() Declaração de titularidade da parcela de assentamento reconhecida pelo INCRA

() Para o caso de dependente, declaração de dependência, assinada pelo titular da parcela, acompanhada da declaração do INCRA que confirme a condição do titular;

() No caso de professores e educadores, declaração da instituição onde o candidato exerce atividade educacional.

Categoria de inscrição conforme item 1.1 do Edital 098/UFGS/2014 (o candidato deverá optar por apenas uma categoria)

() Categoria 1 - Jovens e adultos beneficiários de projetos de assentamento criados ou reconhecidos pelo INCRA e do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNFC.

() Categoria 2 - Professores e educadores que exerçam atividades educacionais voltadas às famílias beneficiárias

Protocolo nº. _____ Data: ___/___/20__ Servidor: _____

Requerimento de inscrição Processo Seletivo Especial

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

Eu, _____ (titular do lote), RG nº _____

CPF _____, SSP _____, nº _____

_____, número do Supra, declaro, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto ao Programa Nacional de Educação nas Áreas de Reforma Agrária (Pronera) que

_____, RG nº _____ SSP _____, CPF _____ (nome do educando), _____, é meu dependente _____ do

(grau de parentesco) e reside no lote _____ do projeto de assentamento _____

_____, localizado no município de _____, no Estado de _____.

Assinatura do Beneficiário Titular _____

Local/Data _____

EDITAL Nº 99, DE 6 DE MARÇO DE 2014 RETIFICA O EDITAL Nº 035/UFGS/32014

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Anexo III - pontos para as provas de conhecimento e didática, do Edital nº 035/UFGS/2014 - Concurso Público para o Magistério Superior.

Onde se lê:
 Área de conhecimento 12: Projeto Arquitetônico, Paisagismo e Paisagem

1 - Percepção ambiental no Espaço Urbano;
 2 - Critérios para projeto paisagístico de espaços abertos de uso coletivo;

3 - Elaboração de projetos paisagísticos e de arborização urbana (tipos, funções e

critérios de escolha da vegetação para o paisagismo);
 4 - Métodos de análise da paisagem;
 5 - Ensino, aprendizado de projeto arquitetônico paisagístico;

6 - O projeto arquitetônico e paisagístico na construção e transformação da paisagem;

7 - Projeto arquitetônico e paisagístico e as tendências contemporâneas;

8 - Tradição e modernidade do projeto arquitetônico, urbanístico e paisagístico no meio rural;

9 - Sustentabilidade ambiental em projetos de arquitetura e urbanismo;

10 - Infraestrutura verde em áreas urbanas.

Leia-se
 Área de conhecimento 12: Projeto Arquitetônico, Paisagismo e Paisagem

1 - Percepção ambiental no Espaço Urbano;
 2 - Critérios para projeto paisagístico de espaços abertos de uso coletivo;

3 - Elaboração de projetos paisagísticos e de arborização urbana (tipos, funções e

critérios de escolha da vegetação para o paisagismo);
 4 - Métodos de análise da paisagem;

5 - Ensino, aprendizado de projeto arquitetônico paisagístico;

6 - O projeto arquitetônico e paisagístico na construção e transformação da paisagem;

7 - Projeto arquitetônico e paisagístico e as tendências contemporâneas;

8 - Tradição e modernidade do projeto arquitetônico e paisagístico no meio rural;

9 - Sustentabilidade ambiental em projetos de arquitetura e urbanismo;

10 - Infraestrutura verde em áreas urbanas.

JAIME GIOLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2014 - UASG 158517

Nº Processo: 23205004913201381 . Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual aquisição Meios de Cultura, Substâncias para Diagnósticos in vitro e Reagentes Químicos que atenderão as demandas dos cursos de graduação da UFGS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e nos seus anexos. Total de Itens Licitados: 00393. Edital: 07/03/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Getúlio Dornelles Vargas, 609 - 2º Andar Centro - CHAPECO - SC. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/03/2014 às 09h15 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritos no sistema Comprasnet e as especificações constantes no Anexo I deste Edital, prevalecerão às últimas.

EVERTON ROGERIO ALVES CAVALHEIRO
 Pregoeiro

(SIDEIC - 06/03/2014) 158517-26440-2013NE800170

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL Nº 40, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2013, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, objeto do Edital nº 91, publicado no D.O.U. de 31/10/2013. (Processo nº 23070.022670/2013-81), Área do Concurso: Enfermagem em Saúde de Mulher/CAJ; exercício: Jataí/GO. Não houve candidato aprovado.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

EDITAIS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014 HOMOLOGAÇÕES DE RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2013, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Nº 42 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 53, publicado no D.O.U. de 31/05/2013. (Processo nº 23070.005915/2013-14), Área do Concurso: Clínica de Equinos e Reprodução Animal/CAJ; exer-